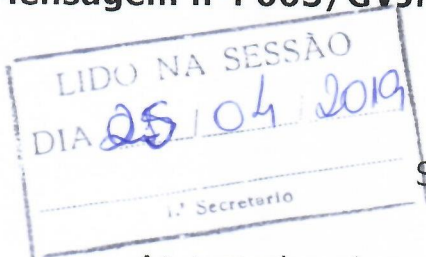
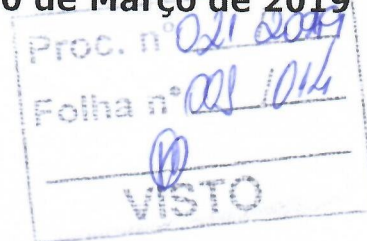


Mensagem nº. 003/GVJN/CMT.

Em 20 de Março de 2019



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



Ao cumprimentar cordialmente apresento aos nobres edis desta casa o **Projeto de Lei 002/2019, Que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeirópolis/RO.**

O presente projeto tem por objetivo cultivar o sentimento de patriotismo através da história do município, do estado e do país. As comemorações da Semana da Pátria oportunizam importantes reflexões sobre vivências cidadãs e valores éticos que transitam pela compreensão do passado historicamente construído e da significação da data "Sete de Setembro".

Sendo assim, as escolas municipais continuarão desenvolvendo as atividades da Semana da Pátria. A culminância do Projeto será no dia 07 de Setembro, com Desfile Cívico, quando possível, ou com ato cívico na própria Escola.

OBJETIVO GERAL

Despertar nos alunos e na comunidade escolar o amor e o respeito pela cidade, pelo estado e pela Pátria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o amor à Pátria.
- Valorizar a escola como participante de grandeza da Pátria.
- Despertar a consciência sobre os deveres com o patrimônio escolar, valor e respeito aos colegas, professores e demais funcionários.
- Valorizar os símbolos da nossa Pátria.
- Estudar o passado histórico e a significação da data "Sete de Setembro".
- Contribuir para a compreensão do verdadeiro sentido e a importância de um Brasil Independente.
- Cantar e interpretar o Hino Nacional.
- Reconhecer o patriotismo como o sentimento responsável por variadas conquistas do povo brasileiro no decorrer da história.

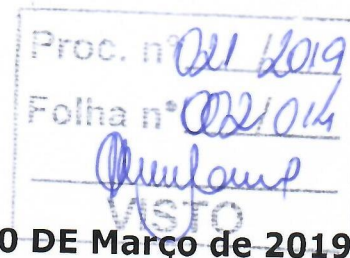
DESENVOLVIMENTO

Este Projeto será desenvolvido no período de 16 de agosto a 07 de setembro, com o envolvimento de todas as disciplinas.

Portanto conto com apoio dos nobres edis desta casa para aprovação do presente projeto.

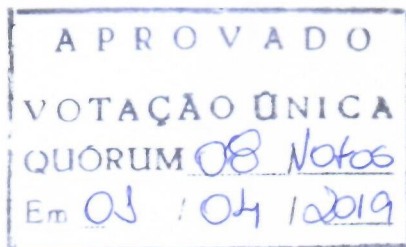
Ao ensejo renovo meus votos de estima e consideração.

JUMAR NEGRINI
Vereador da CMT



Projeto de Lei nº 003/GVJN/CMT.

Em 20 DE Março de 2019



"Dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 setembro no município de Teixeiraópolis."

ANTÔNIO ZOTESSO, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis aprova e ele promulga a seguinte;

LEI

Art. 1º Fica instituído no Município de Teixeiraópolis/RO, a realização do desfile cívico de sete de setembro, em comemoração ao dia da Independência do Brasil a ser comemorado anualmente no dia sete de setembro.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei entende-se por "Desfile Cívico" a realização de evento na cidade com desfiles e participação de Fanfarras, Escolas Estaduais, Municipais e Particulares, Exército Brasileiro, todos voltados a temas relacionados à história e independência do Brasil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei naquilo que for necessário à sua execução.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva" em 15 de março de 2019.

JUMAR NEGRINI
Vereador da CMT

Proc. n° 021/2019
Folha n° 003/014
VISTO

JUSTIFICATIVA

A cidadania é uma conquista permanente que só existe no ato responsável de quem a faz. "Ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho, as pessoas se libertam em comunhão." Sendo assim, o civismo e o patriotismo são temas trabalhados com o aluno continuamente, de maneira a contribuir para mudanças de seu comportamento diante dos símbolos nacionais, bem como formar o conceito de Pátria.

SUGESTÕES DE ATIVIDADES

- Interpretação do Hino Nacional.
- Produção de poesias.
- Jogo.
- Interpretação de músicas sobre o Brasil.
- Palavras cruzadas.
- Exposição de temas e poemas.
- Músicas.
- Leitura de textos.
- Vídeos.
- Pesquisas.
- E outros.

JUMAR NEGRINI
Vereador da CMT



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Proc. n°	011/2019
Folha n°	03/014
	<i>[Handwritten Signature]</i>
	VISTO

Ao
Presidente do Poder
Carlos Kleber de Matos

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei 003/2019, que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, para proceder com os trâmites legais.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Março de 2019.

Fabiane Andrade da Silva
Secretaria Geral da C.M.T.
Portaria 005/2019/CMT.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Proc. n.º 03/2019
Folha n.º 04/04
[Assinatura]
VISTO

Ao
Setor Legislativo

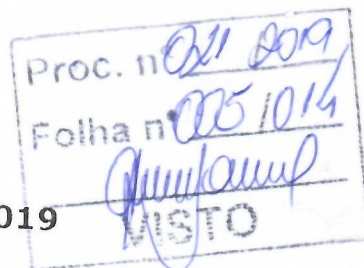
Encaminho ao Setor Legislativo, o Projeto de Lei 003/2019, que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, para inclusão do referido projeto na ordem do dia 21 de Março de 2019.

Teixeiraópolis/RO, 21 de Março de 2019.

Carlos Kleber de Matos
Vereador/Presidente da C.M.T

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
75ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25/03/2019
HORAS 19h00min

- I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2019 Que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2019 que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais)".

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2019 Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

Leitura das Indicações nº 096, 097, 098, 099, 100 e 101/2019, de autoria do vereador Jumar Negrini e Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Parecer Unificado nº 011/2019, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Poder Executivo municipal.

Leitura do Requerimento nº 004/2019, de autoria do vereador Jumar Negrini.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer Unificado nº 011/2019, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 012/2019 de autoria do Poder Executivo municipal.

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 004/2019, de autoria do vereador Jumar Negrini.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 001/2019, Dispõem sobre autorização para o Poder Executivo a realizar serviços de construção, ampliação e Manutenção das unidades esportivas do Município.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
75ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 25/03/2019
HORAS 19h00min

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

Proc. nº 011/2019
Folha nº 006/014
VISTO

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 012/2019 que "Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a realizar anulação e suplementação no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.075,00 (sessenta e três mil setenta e cinco reais)".

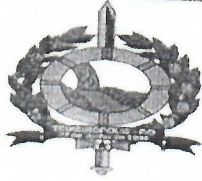
PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador /Vice - Presidente da C.M.T.

Câmara Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 21/03 À 25/03/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto

Prefeitura Municipal
De
Teixeirópolis/RO
PUBLICADO
De 21/03 À 25/03/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n.º *02/2019*
 Folha n.º *07/014*
Jumar
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

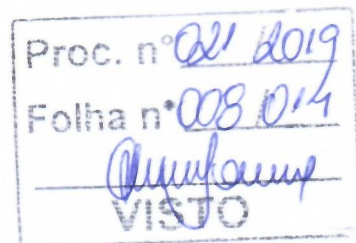
75º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019
HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	<i>[Signature]</i>
<i>Jumar negrin</i> DARCY	06	<i>Jumar negrin</i> DARCY
<i>Elieuzc</i>	07	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	08	<i>[Signature]</i>
	09	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 25 DE MARÇO DE 2019.

[Signature]

CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Gabinete da Presidência

Ao Exmo. Senhor Vereador;

JUMAR NEGRINI

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças – CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 003/2019, que “Dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO”.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Exmo. Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Lei acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos o Projeto de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguira para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguira aquela sua tramitação.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 26 de março de 2019.

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênesis Moreira da Silva

Proc. n° 021/2019
Sessão n° 009/014
M. J. Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

JUSTIÇA E REDAÇÃO

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

ORÇAMENTO E FINANÇAS

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 021/2019
Folha n° 010/014
VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 0001/2019
Ao Projeto de Lei nº 0003/2019

Propositura

Leitura do Projeto de Lei nº 0003/2019 Que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

RELATÓRIO

O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa em obediência ao disposto no artigo 49 do Regimento Interno desta Casa.

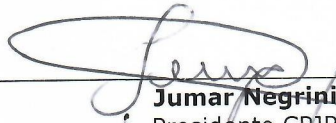
Em análise ao projeto de Lei não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta, e quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opinam em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

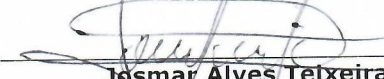
Conclusão:

PELO EXPOSTO, ENTENDEMOS QUE O PROJETO DE LEI EM APREÇO ESTA LEGAL, ESTANDO, PORTANTO, APTO PARA TRAMITAR REGULARMENTE POR ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

É O NOSSO PARECER.

Sala das Reuniões, 27 de Março de 2019.


Jumar Negrini
Presidente CPJR

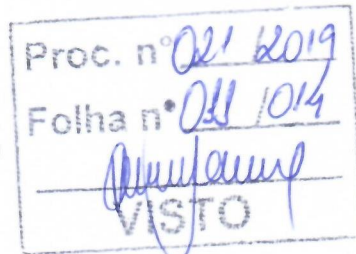

Josmar Alves Teixeira
Relator da CPJR

Cleber Batista Rosa
Membros da CPJR

LIDO NA SESSÃO
DIA 01/04/2019
Secretário

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 VOTOS
Em 01/04/2019

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2019
HORAS 19h00min
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



1ª PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 013/2019 Que dispõe sobre o Sistema do Controle Interno do Poder Executivo do Município de Teixeiraópolis.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2019 Que dispõe sobre a Organização administrativa do Poder Executivo do Município de Teixeiraópolis.

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2019 Dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2019 Que dispõe sobre a realização de desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura do Parecer nº 001/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Leitura das Indicações nº 101, 103 e 104/2019, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Jumar Negrini.

Leitura do Requerimento nº 005 e 006/2019, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

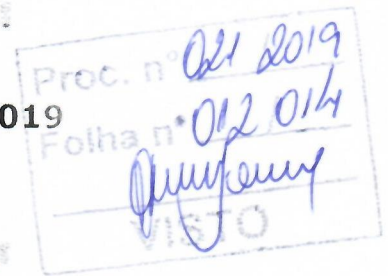
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer 001/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 003/2019 de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 005 e 006/2019, de autoria dos vereadores Darcy Gomes da Silva e Maria Elieuz de Amorim Cardoso.

2º PERÍODO LEGISLATIVO
6ª LEGISLATURA
76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/04/2019
HORAS 19h00min
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE



Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2019 Que dispõe sobre a realização do desfile cívico de 07 de setembro no Município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do Vereador Jumar Negrini.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2019, Que Dispõe sobre o Serviço Voluntário no Município de Teixeiraópolis/RO.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador / Presidente da C.M.T.

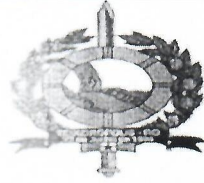
Câmara Municipal
De
Teixeiraópolis/RO

PUBLICADO
De 28/03 À 01/04/2019
Responsável: Florisvaldo Oliv. Augusto

Prefeitura Municipal
De
Teixeiraópolis/RO

PUBLICADO
De 28/03 À 01/04/2019
Responsável: Bruno Giordano A. Gonçalves

Proc. n° 021/2019
 Folha n° 013/1014
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

Registro de presença

**76º SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2019
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDÍLSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	✓
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	✓
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	✓
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	✓
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	✓
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	✓
JUMAR NEGRINI	<i>[Signature]</i>	✓
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	✓
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	✓

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Signature]</i>	01	<i>[Signature]</i>
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	07	DARCY
DARCY	08	Elieuz
Josmar	09	Josmar

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 01 DE ABRIL DE 2019

[Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
 Vereador/Presidente da CMT



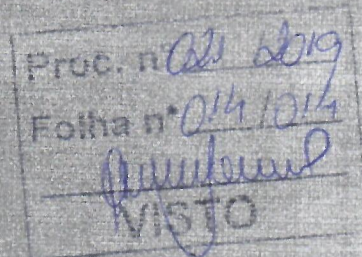
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GÊNESIS MOREIRA DA SILVA
CNPJ 01.635.129/0001-39

Ofício nº 052/SG/C.M.T

Em 02 de Abril de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria da 76ª Sessão Extraordinária

Exmo. Sr. Prefeito:

Cumprimento-o cordialmente em tempo que parablenizo pelos desafios vencidos e pelos objetivos alcançados

Em atendimento ao artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Excelência as Indicações nº. 102, 103 e 104/2019, Requerimento nº 005 e 006/2019 e o Projeto de Lei nº 003/2019, ambos aprovados por unanimidade em Votação Única na 76ª Sessão Ordinária realizada em 01 de abril deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

Recebi em
02-04-19
Emp. Silva

FABIANE ANDRADE DA SILVA
Secretária Geral da C.M. T.